



9

MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

A

Vidalgym, Unipessoal, Lda.

(info@vidalgym.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

09.05.2016

ASSUNTO: **AJUSTE DIRETO P/ "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO NO PAVILHÃO DE CAMINHA"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação de proposta para a aquisição de equipamento desportivo a colocar no Pavilhão Municipal de Caminha, conforme as características infra, e de acordo com as cláusulas que se seguem:

- ✚ 1 pista de tumbling insuflável – 15 x 2,8 x 0,3 m, c/ saco de transporte incluído;
- ✚ 1 motor P2/P3 para insufláveis com altura de 20 ou 30 cm;
- ✚ 1 manómetro (aparelho para medir a pressão do insuflável).

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador do Pelouro, Rui Teixeira, tomou a decisão de contratar a 2 de maio de 2016.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 13 de maio do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Preço base do procedimento

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 5.908,00.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço, a qual não deve incluir o IVA, fazendo menção expressa ao montante deste.

7. Modo de apresentação da proposta

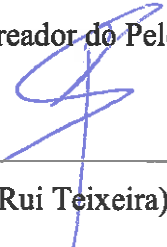
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,



(Rui Teixeira)